



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 2525/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.642,862,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.642,862,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macau/RN, em 16 de Julho de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
- Prefeito -



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de SAÚDE	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	1.642,862,00
TOTAL						1.642,862,00

ANEXO II

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	36.000,00
02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.90.92	1.000,00
02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	10.000,00
02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	20.000,00
02.002	06.181.0003.1287 Gabinete do Prefeito	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.3.90.92	1.000,00
02.002	04.182.0078.1353 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	36.000,00
05.005	04.125.0005.2011 Secretaria de Tributação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	36.000,00
05.005	04.125.0005.2011 Secretaria de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	20.000,00
06.006	04.451.0006.1047 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	20.000,00
06.006	04.451.0006.1047 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	50.000,00
06.006	17.512.0006.1327 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

06.006	04.121.0006.2012 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	13.000,00
06.006	04.121.0006.2012 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	20.000,00
06.006	04.121.0006.2012 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	26.000,00
08.008	27.812.0008.1092 Secretaria Municipal de Desporto	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	30.000,00
08.008	27.812.0008.2019 Secretaria Municipal de Desporto	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	170.000,00
08.008	27.812.0008.2019 Secretaria Municipal de Desporto	Obrigações Patrimoniais	1	1001	3.1.90.13	12.000,00
08.008	27.812.0008.2019 Secretaria Municipal de Desporto	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	40.000,00
09.009	23.695.0009.1102 Secretaria Municipal de Turismo	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

09.009	23.695.0009.1112 Secretaria Municipal de Turismo	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	20.000,00
09.009	23.695.0009.1112 Secretaria Municipal de Turismo	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	10.000,00
09.009	23.695.0009.1112 Secretaria Municipal de Turismo	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	30.000,00
09.009	23.695.0009.1112 Secretaria Municipal de Turismo	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	30.000,00
09.009	23.695.0009.1112 Secretaria Municipal de Turismo	Equipamentos e Material Permanente	1	1001	4.4.90.52	20.000,00
09.009	23.695.0009.2020 Secretaria Municipal de Turismo	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	20.000,00
09.009	23.695.0009.2020 Secretaria Municipal de Turismo	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	30.000,00
11.011	20.573.0011.1161 Secretaria Municipal de Agricultura	Contribuições	1	1001	3.3.50.41	20.000,00
11.011	20.605.0011.2022 Secretaria Municipal de Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

11.011	20.605.0011.2022 Secretaria Municipal de Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	54.700,00
12.012	08.244.0085.1400 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	50.000,00
12.012	08.244.0085.1442 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	100.000,00
12.012	08.244.0012.2023 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	30.000,00
21.001	15.451.0013.1407 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	40.000,00
22.001	04.122.0003.1337 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Sentenças Judiciais	1	1001	3.3.90.91	185.000,00
23.001	18.541.0006.1037 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Obras e Instalações	1	1001	4.4.90.51	50.000,00
23.001	18.541.0006.1037 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Equipamentos e Material Permanente	1	1001	4.4.90.52	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

23.001	18.541.0006.1037 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Aquisição de Imóveis	1	1001	4.5.90.61	50.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	60.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Obrigações Patrimoniais	1	1001	3.1.90.13	24.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Contribuições	1	1001	3.3.50.40	20.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	20.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Material de Distribuição Gratuita	1	1001	3.3.90.32	20.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Serviços de Consultoria	1	1001	3.3.90.35	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Outros Serviços de Terceiros – PF	1	1001	3.3.90.36	20.000,00
23.001	18.541.0077.2035 Instituto Municipal do Ambiente, Inov e Sustentabilidade	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	1001	3.3.90.39	20.000,00
09.999	Reserva de Contingências	Reserva de Contingência	1	1001	9.9.99.99	10.162,00
TOTAL						1.642.862,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

Portaria nº 697/2021, de 19 de julho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pelo servidor TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, portador da matrícula nº 29491-1, função de Motorista, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
Maria Esperança Câmara de Lima - Membro	Sec. Mun. de Saúde	938.125.074-04
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14
Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 19 de julho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

Portaria nº 698/2021, de 19 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido – Aldemir da Fonsêca Targino, CPF 942.708.994-68, do cargo efetivo de Professor, matrícula 2089-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.528.940/0001-22.

OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência do contrato nº 005/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço continuado de suma importância para o Município, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência da alteração no escopo do serviço de coleta de resíduos sólidos, o que se fez necessário a atualização do Projeto Base da Coleta do Município, acarretando a necessidade da contratação de um profissional técnico para atualização do serviço em questão, o que fez atrasar o processo licitatório, e ser necessário a prorrogação do contrato administrativo emergencial para prestação dos serviços de limpeza pública. Informo ainda que o processo licitatório se encontra em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, tendo a sessão do certame a realizar-se em 21/07/2021, tornando a vigência deste aditivo encerrada antes do prazo, caso a licitação em tramitação seja finalizada e homologada.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.528.940/0001-22 – Jailson Castro Lubarino – CPF: 058.064.034-59 – Representante.

Macau/RN, 19 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: E. ADRIANI A. DE AQUINO LOCAÇÕES E TURISMO, CNPJ: 14.298.099/0001-64.

OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência do contrato nº 006/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento aos munícipes que necessitam de serviços na área da saúde em outros municípios do estado, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência de um processo licitatório em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, e que hoje se encontra suspenso por conta de alguns questionamentos de empresas interessadas em participar do certame, solicitações estão acatadas por parte do município, procedendo a revisão e a retificação do edital, o que se fez necessário a suspensão e uma nova data à ser publicada para realização do certame, atrasando assim o processo licitatório, acarretando a necessidade de prorrogação do contrato administrativo emergencial da prestação dos serviços de locação de veículos automotores. Informo ainda que a vigência deste aditivo se encerra antes do prazo, caso o processo de licitação em tramitação seja finalizado e homologado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: E. ADRIANI A. DE AQUINO LOCAÇÕES E TURISMO – CNPJ: 14.298.099/0001-64 – Elton Adriani Almeida de Aquino – CPF: 030.015.254-01 – Titular.

Macau/RN, 19 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1837 | MACAU, 19 DE JULHO DE 2021

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES EIRELI, CNPJ: 02.909.308/0001-80.

OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a vigência do contrato nº 41/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 21/2017 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento aos munícipes que necessitam de serviços na área da saúde em caráter de urgência, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES EIRELI, CNPJ: 02.909.308/0001-80 – Edeuza Maria Santos Fernandes – CPF: 623.367.034-91.

Macau/RN, 19 de julho de 2021.